



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 08 DE JULHO DE 2.008

(Proj. Dec. Legisl. nº 13/08, do Ver. Paulo Mattioli Júnior e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À JUIZA FEDERAL, DR^a ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado a *Dr^a Elidia Aparecida de Andrade Corrêa*, o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único - O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 08 DE JULHO DE 2008

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 08 de Julho de 2.008

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara